



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 707

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 672, DE 20 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o anexo II da Lei Complementar nº 672, de 20 de abril de 2022, para aumentar o número de vagas dos seguintes cargos:

I - Agente de fiscalização para 07 (sete) vagas;

II - Ajudante geral para 21 (vinte e um) vagas.

ANEXO II CARGOS PERMANENTES

Nº VAGAS	CARGOS PERMANENTES	REFERÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA SEMANAL
7	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	9	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH “AB”	44
14	AGENTE DE SANEAMENTO	2	Ensino Fundamental Incompleto	44
21	AJUDANTE GERAL	1	Ensino Fundamental Incompleto	44
1	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	8	Ensino Superior em Recursos Humanos ou Administração ou Gestão Pública	40
18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	Ensino Médio Completo	44
1	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	9	Ensino Médio e Técnico em Contabilidade com Registro no Conselho de Classe “CRC”	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

3	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação CNH “AB”	44
1	CONTROLE INTERNO	11	Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas ou Economia.	40
8	ENCANADOR	7	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação CNH “AB”	44
5	FAXINEIRA	1	Ensino Fundamental Completo	44
2	MECÂNICO	6	Ensino Fundamental Completo, curso técnico na área de atuação e Carteira Nacional de Habilitação - CNH “AB”	44
2	MOTORISTA	4	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH “C”	44
2	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	5	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH “D”	44
2	OPERADOR DE MÁQUINAS	6	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH “C”	44
4	PEDREIRO	7	Ensino Fundamental Completo	44

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

1	PROCURADOR JURÍDICO	11	Ensino Superior em Direito e Registro no Conselho de Classe da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	40
20	TÉCNICO DE SANEAMENTO	8	Ensino Médio e Técnico em Química – Com Registro no CRQ – Conselho Regional de Química	44
1	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	8	Ensino Médio e Técnico em Edificações com Registro no Conselho	44
6	TÉCNICO EM QUÍMICA	8	Ensino Médio e Técnico em Química – Com Registro no CRQ – Conselho Regional de Química	44

Art. 2º Para cobertura das despesas provenientes desta lei, que se fizerem necessárias, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares ou especiais no corrente orçamento, nos moldes da lei federal 4.320/64, bem como fazer a inclusão do projeto no PPA e na LDO.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 18 de Outubro de 2023.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 017/2023: O Senhor Prefeito LUCAS SIA RISSATO.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.584.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo